

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 505 • Sexta-feira, 25 de Julho de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 01/2014 – GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo de Intervenção n. 1500/003.802 - 2014

Intervenção na Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Corumbá/MS.

1. Trata-se de Processo Administrativo de Intervenção instaurado por meio do Decreto n. 1.303/2014, de 27 de janeiro de 2014, com a finalidade de averiguar as causas determinantes de possíveis irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Corumbá/MS e apurar eventuais responsabilidades.

2. Segundo consta, em 20 de janeiro de 2014, por meio da publicação do Decreto n. 1.297/2014, restou decretada intervenção da empresa Viação Canarinho Ltda., nos termos do que dispõe a Lei de Concessões - Lei n. 8.987/95, haja vista a precariedade do contrato administrativo encerrado em 31 de dezembro de 2006.

3. Assim, com o objetivo de restabelecer a observância obrigatória dos dispositivos constantes da Lei de Licitações - Lei n. 8.666/93 e da Lei de Concessões - Lei n. 8.987/95, bem como a adequada e eficiente prestação do serviço em prol do interesse público envolvido, foi nomeado o servidor público Valnei de Oliveira, para sem prejuízo de suas atribuições, realizar os atos de gestão e administração da empresa Viação Canarinho Ltda. durante o período interventivo.

4. Concomitante, designei os servidores Silvana dos Santos Ricco Ortiz, Márcio Aparecido Casana da Silva e Eduardo Anderson Pereira, para desempenharem os cargos de presidente, secretário e oficial administrativo, respectivamente, visando promover o levantamento de dados relativos à referida Concessão (inventário, frota, dados contábeis, etc.), a fim de apurar as irregularidades noticiadas pela mídia e por diversos usuários do transporte público local.

5. Diante dos fatos, determinou-se a realização de Relatório Parcial de Intervenção n. 01/2014, sendo que o Interventor - Sr. Valnei de Oliveira, promoveu os levantamentos solicitados. Na sequência, iniciou-se a instrução probatória, que se deu com a juntada de notícias veiculada na mídia, juntada de cópia do contrato de concessão vencido, bem como com a oitiva de testemunhas, juntada das notificações realizadas pela Agência de Trânsito e Transporte - AGETRAT a empresa Viação Canarinho Ltda., além de juntada de cópia integral da Ação de Obrigação de Fazer c.c Obrigação de Pagar n. 0803975-12.2013.8.12.0008, Pedido de Suspensão de Segurança n. 1401393-77.2014.8.12.0000, Edital de Concorrência Pública n. 005/2014, relatórios contábeis, etc.

6. Das provas carreadas nos autos, restou assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório aos representantes da empresa Viação Canarinho Ltda., os quais apresentaram as justificativas e argumentações que entenderam pertinentes.

7. Seguiu-se então à análise criteriosa de todas as provas coletadas nos autos. Vindo os membros da referida Comissão a decretarem o sigilo das informações constantes dos autos, tendo em vista a presença de informações bancárias e financeiras da empresa.

8. Em seguida, acostou-se aos autos o Relatório Final de Intervenção o qual fora conclusivo no sentido de que:

*(...) pelas provas colhidas nos autos, há indícios de graves irregularidades na Concessão de Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Corumbá/MS, dentre elas a precariedade do contrato desde 2007, competindo ao Poder Concedente, tomar as medidas legais e necessárias para atender corretamente a população local.*

*Além do mais, existem outros fatos que comprometem a correta exploração do serviço dentre eles, a crítica situação econômica da empresa e da frota por ela mantida, assim, temos que o serviço prestado deixa a desejar em relação às obrigações contratuais assumidas para com o Poder Concedente, logo, entendemos não haver outra solução que não seja a decretação da caducidade da concessão.*

9. Dessa forma, diante das conclusões acima delineadas, a Comissão sugeriu pela decretação da caducidade do contrato de concessão em desfavor da empresa Viação Canarinho Ltda. nos termos dos arts. 35, inciso III e art. 38, §1º, incisos I, II, IV e V, ambos da Lei n. 8.987/95.

10. Constatou-se ainda, que em decorrência do ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer c.c Obrigação de Pagar n. 0803975-12.2013.8.12.0008, eventual pagamento indenizatório em favor da aludida empresa deverá ser discutido na referida ação judicial, na qual certamente serão realizados estudos/levantamentos durante a instrução probatória no sentido de comprovar se a empresa possui ou não direito a indenização pleiteada.

11. Posteriormente, os autos do processo vieram-me conclusos para decisão definitiva.

12. Pelo exposto, diante das irregularidades noticiadas nos autos do processo administrativo de intervenção, dentre elas, notadamente a vigência precária da concessão sem a respectiva licitação e o decorrente contrato, acolho todos os fundamentos apresentados no Relatório Final de Intervenção, com a decretação da caducidade (arts. 35, inciso III e art. 38, §1º, incisos I, II, IV e V, ambos da Lei n. 8.987/95) e determino o encerramento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Posteriormente, conclusos para expedição do decreto de caducidade.

Corumbá/MS, 25 de julho de 2014.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 023/2012. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá.

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 023/2012, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela SMHSP. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/07/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

### TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo: 045/2010. Contratada: Construtora B & C Ltda. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Cláusula Segunda – As partes concordam que a partir desta data não haverá mais qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.

Data da Assinatura: 17/07/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Construtora B & C Ltda.

### Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2014 - Processo nº 27.651/2014, instaurado visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Pavimentação Asfáltica com tratamento superficial duplo, no Bairro Popular Nova no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.595.174/0001-09, titular da proposta de preços no valor global de R\$ 1.313.210,60 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).

Ordenador de Despesa – Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos  
Corumbá-MS, 24 de julho de 2014

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENENHARIA N°005/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA

Objeto: Cláusula Primeira: Fica o valor do saldo contratual perfazendo o valor do reajuste no quantum total de R\$ 27.975,88. Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 02 meses.

Data da Assinatura: 04/07/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

### Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 098/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA. Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 02 (dois) Meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fis. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/07/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

### Extrato do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 12/2014.

PROCESSO Nº 34.062/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Jorcileia Burgos dos Santos.

Objeto: Contratação de Agente de Apoio Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 24(vinte e quatro) meses.

VAOR MENSAL: R\$ 792,15(Setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.

Data: 18/07/2014.

Assinam: SRª. Roseane Limoeiro Da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação – Sra. Jorcileia Burgos dos Santos.

### Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 10/2014 - Processo nº 27.990/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem de águas pluviais, localizada na Rua José Fragelli entre as ruas Pará e Rio Grande do Sul e na Rua Rio Grande do Sul entre as Ruas José Fragelli e Edu Rocha, no município de Corumbá/MS. Abertura: 11/08/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 24 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 022/2014 - Processo nº 51.916/2013.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender demanda decorrente de ordem judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 24 de Julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Presencial nº 157/2014 - Processo nº 28.068/2014.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel). Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de Agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

### Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 024/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica de Dialise Renal Med SS.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de tratamento a pacientes com Terapia Renal Substitutiva, prevendo-se a execução de exames e consultas que permitam a continuidade do tratamento.

Valor Global: R\$ 2.399.419,20 ( Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 14/07/2014.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Clínica de Dialise Renal Med SS.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 137/2014 - Processo nº 27.850/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Consumo (Carga de Gás (GLp) P-45 e P-13), tendo por vencedora a empresa FARID A.H.M. MSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 37.200,00, item 02 no valor total de R\$ 82.400,00.

Corumbá / MS, 24 de Julho de 2014

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 056/2014

ORGÃO: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Servidor de Rack). O Município de Corumbá, através da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 056/2014 - Processo Administrativo nº 8.088/2014 e adjudica à empresa LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.700 de 24/06/2014 pág. 31 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 482 de 24/06/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora Presidente da FUPHAN.

Corumbá-MS, 18 de Julho de 2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA****PORTARIA MULTIDISCIPLINAR Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Apoio Escolar I – Agente de Apoio Escolar especificadamente para Regiões de Dificil Acesso – “Extensões da Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres – Unidade Extensão São Luis e Extensão Estância Esmeralda”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente de Apoio Escolar I – Agente de Apoio Escolar especificadamente para Regiões de Dificil Acesso – “Extensões da Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres – Unidade Extensão São Luis e Extensão Estância Esmeralda”, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação:

I – Luiz Manoel Bezerra – mat 1396 - SME

II – Luiz Carlos Vargas – mat 5341 - SME

III – Soraia da Silva Moraes – mat 3708 - SME

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Roseane Limoeiro da Silva Pires**  
Secretária Municipal de Educação

**Aviso de Ratificação**  
**Dispensa - Processo nº32.894/2014 – SEGESP**

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Pesquisa ao Ensino e a Cultura – FAPEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, para a prestação de serviços de realização de concurso público para recrutamento e seleção de candidatos a cargos/funções da Carreira de Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Corumbá, de acordo com as condições constantes do Memorial Descritivo.

Custeio: valores das inscrições

Previsão de valor estimado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Corumbá / MS, 24 de julho de 2014.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de**  
**Corumbá**